



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 039/2020 **De 27 de março de 2020.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 377ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no 26 de março de 2020:

Considerando a decretação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que recomenda a não circulação de pessoas para evitar o contágio;

Considerando as disposições constantes nas Instruções Normativas do Ministério da Economia SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 3, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a prorrogação dos vencimentos da anuidade do exercício 2020 para o dia 30 de junho de 2020.

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na presente data.


PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA